

RESOLUÇÃO 04/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOIS RIACHOS-AL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, na Lei Municipal nº 261 de 25 de junho de 2015.

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 12 de Julho de 2023;

Considerando o Edital nº 01/2023 de 09 de maio de 2023 que dispõe sobre o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar (2024-2027);

Considerando o Edital 002/2023 CMDCA que dispõe sobre as regras do Processo de Avaliação de caráter eliminatório do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Dois Riachos/AL.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 3.2.2. do **Edital 002/2023 CMDCA** que dispõe sobre as regras do Processo de Avaliação de caráter eliminatório do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Dois Riachos/AL;

Art 2º. Onde se lê:

“A prova terá duração de 03 (três) horas, com início às 15h00 e término às 18h00 , e será composta de 20 (vinte) questões, sendo 16 (dezesesseis) de múltipla escolha (objetivas), com 04 (quatro) alternativas para cada questão e 04 (quatro) questões subjetivas, e cada uma que for respondida corretamente terá a pontuação de 0,5 (meio ponto), totalizando um valor de 10 (dez) pontos. A nota da prova será igual a soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.”

Leia-se:

“A prova terá duração de 03 (três) horas, com início às 15h00 e término às 18h00 , e será composta de 20 (vinte) questões, sendo 18 (dezoito) de múltipla escolha (objetivas), com 04 (quatro) alternativas para cada questão e 02 (duas) questões

subjetivas, e cada uma que for respondida corretamente terá a pontuação de 0,5 (meio ponto), totalizando um valor de 10 (dez) pontos. A nota da prova será igual a soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Dois Riachos/AL, 12 de julho de 2023.

Maria Aparecida Raiane da Silva
MARIA APARECIDA RAIANE DA SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA

DOIS RIACHOS - AL